

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 161/2026, de 10 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 316.819,56, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.304.17.2066-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$60.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$52.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001.4.123.15.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$154.819,56
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.819,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$60.000,00
1.500.1002.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
05.001.8.244.7.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$52.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.24.131.2.2006-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$50.000,00
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
09.001.15.451.16.1004-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas		R\$154.819,56
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	154.819,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ